

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853".
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objeto: PALMILHA COM APOIO MEIO E CUNHA LATERAL 0,6 CM COMPENSADO A DIRET 1,0 CM, №. 36/37 - 1 UNIDADE.	TA EM

1. FUNDA	AMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1. Necessidade (demanda) a se	r atendida: PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL N. 100782 90.2024.8.26.0302
2. Beneficiários/usuários/intere	essados na contratação:
1.3. Resultados esperados da a	quisição: MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO PACIENTE
1.4. Existênc	ia de Estudo Técnico Preliminar:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
1.5. Exis	tência de Análise de Riscos:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
1.6. Ex	istência de Projeto Básico:
	□ Não
	X Não se aplica
1.7. Exist	tência de Projeto Executivo:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
I.7.1. Em caso de substituição d	le Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
	NÃO SE APLICA



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Па	
Fls	

2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: PALMILHA COM APOIO MEIO E CUNHA LATERAL 0,6 CM COMPIDIREITA EM 1,0 CM, Nº. 36/37 - 1 UNIDADE	NSADO A
2.2. Estimativa de Valores	
Documento anexo: tabela anexa	
2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
☐ Serviço não continuado	
□ Serviço continuado	
X Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	
□ Obra de engenharia	
□ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	
□ Sim	
□ Não X Não se aplica	
A Nao se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:.	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
□ Não	
X Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá en seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de docu eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsaceução do contrato.	e tratando mentos de
(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).	





() Comprovante de residência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta dev	erá
entregar os seguintes documentos:	
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (nover	nta)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.	
() Balanço Patrimonial.	
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado contratação.	da
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistêr de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	ıcıa
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deve	
entregar os seguintes documentos:	era
() Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurío	dica
(CNPJ).	ılca
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domic	cílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de	cta
contratação.	Joca
() Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal	OLI
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.	Ju
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.	
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa liditante.	
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa	da
Ùnião e INSS.	uu
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débi	itos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabal	ho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21	
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar	os
seguintes documentos:	
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competer	nte,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.	
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.	
Nac hinótocos provistas no art. 70. III da Lei 14.122/21 eu en se seis uses é in	
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Conform	
artigo 51, Decreto 8.637/23	ie
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	
X Menor Preço	
□ Melhor Técnica	
□ Melhor Técnica e Menor Preço	
E opprozes a company of the company	
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, itens que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2	
1	Fis
	1

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: X Prestação Única □ Prestações Sucessivas □ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado X Secretaria Demandante ☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 855 — CENTRO - JAHU
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento: X Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: X Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
SI VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br FI

9.1. Informar período de vigência: 30 DIAS A PARTIR DO ENTREGA DO ITEM

Jahu/SP, 31 DE JULHO DE 2024

ROSIMEIRE RUIZ DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência

ANA PAULA RODRIGUES SECRETÁRIA DE SAÚDE



